



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

MOÇÃO N.º 004/ 2007

Justiça e Redação
Exceção

MOÇÃO DE APLAUSO

DATA: 02 MAIO 2007

EDERSON DALMOLIN - DEM e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** a empresa **Dalmolin Imóveis**, na pessoa da senhora **NEIVA DALLA VALLE**, sócia proprietária, por merecimento em virtude dos bons serviços prestados em favor do desenvolvimento de Sorriso.

JUSTIFICATIVAS

A referida Moção dá-se por merecimento e em decorrência dos bons serviços prestados em favor do desenvolvimento de Sorriso, haja vista que, para proporcionar o desenvolvimento da cidade, disponibilizou e viabilizou condições ao Poder Público Municipal para doação de área de terra no Pólo Residencial e Comercial Rota do Sol, destinado a implantação do Campus de duas universidades renomadas, a UNEMAT e a UNIC. Esta última, com projeto para o início das atividades ainda neste ano e um prazo de três anos para implantação do Campus, tornando Sorriso um Pólo Universitário Regional, bem como, nas mesmas condições, o terreno para a implantação do Centro de Convenções de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2007.

[Signature]
Ederson Dalmolin
Vereador DEM

[Signature]
Gerson L. Francio
Vereador - PSB

[Signature]
Wanderley P. da Silva
Vereador PP

[Signature]
Ari Lafin
Vereador PMDB

[Signature]
Sardi Trevisol
Vereador PSDB

[Signature]
Joel Mazzoco
Vereador s/partido

[Signature]
Santinho Salerno
Vereador PP

[Signature]
Gilberto Possamai
Vereador PSDB

[Signature]
Basílio da Silva
Vereador PMDB

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão 07 MAIO 2007



Gilberto E. Possamai
Secretário



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 076/2007

DATA: 07/05/2007.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO N.º 004/2007.

SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSO A EMPRESA DALMOLIN IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: SARDI TREVISOL

RELATÓRIO: Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar *Moção n.º 004/2007, do legislativo* que tem como súmula : concede moção de aplauso a empresa Dalmolin Imóveis. Após análise da moção em questão este relator é favorável a sua tramitação em plenário. Acompanham o voto do relator e os demais membros da comissão.

Joel Massoco
Membro nomeado ad hoc

Sardi Trevisol
Relator

Santinho Salermo
Membro



**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL
TÍTULO DE CIDADÃO SORRISENSE E MOÇÕES**

PARECER: N.º 005/2007

DATA: 07/05/2007

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO N.º004/2007.

SÚMULA: “CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO A EMPRESA DALMOLIN IMOVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATOR: Ari Lafin

RELATÓRIO: Aos sete dias do mês de maio de dois mil e sete, reuniram-se os membros da Comissão Especial para exarar parecer sobre o Moção de Aplauso n.º004/2007, que tem como súmula: Concede Moção de Aplauso a Empresa Dalmolin Imóveis e dá outras providencias. Após análise do Projeto de Decreto em questão esse relator é favorável a sua tramitação em Plenário, por entender que o mesmo atende os requisitos constitucionais legais e regimentais. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.

Santinho Salerno
Presidente

Ari Lafin
Relator

Wanderley Paulo
Membro